



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

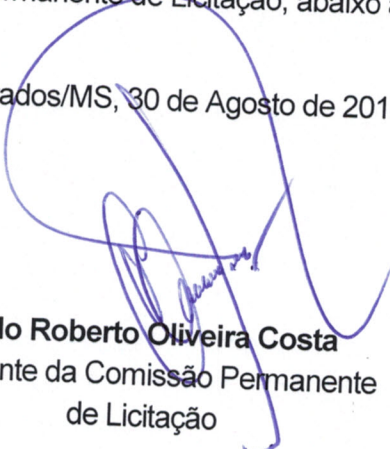
Fl. Nº. 39  
Voto


## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Diante da necessidade de efetuar a manutenção em maquina pertencente a esta Prefeitura Municipal, opinamos pela **inexigibilidade** de licitação, com fundamento no Parecer Jurídico exarado pela Senhora Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal, em favor da Empresa **DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 20.496,70 (vinte e mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

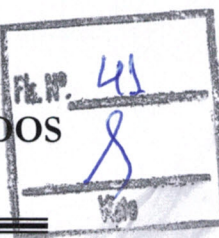
Fica esta Inexigibilidade devidamente **aprovada** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinada.

Glória de Dourados/MS, 30 de Agosto de 2017.

  
**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

  
**Fabricia Nunes Servantes**  
Membro

  
**Josino Alves de Souza Neto**  
Membro



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 009/2017**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso Iv, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**EMPRESA: Dimaq Campotrat Maquinas e Equipamentos Ltda**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços em conserto de maquina pertencente a esta Prefeitura Municipal.

**VALOR:** R\$ 20.496,70 (vinte e mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

**DOTAÇÃO:**

01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS</b>
02.03	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA</b>
02.03.026.782.0304.2014	<b>Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 30 de Agosto de 2017

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

